A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
13 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Karina Monteiro da Silva Código Identificador:72F1084B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PSS 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -

Torna Público a retificação do Anexo II, Cronograma, referente ao EDITAL Processo Seletivo Simplificado/RN Nº 001/2020.

RETIFICAÇÃO ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do edital	06/12/2020
Prazo para impugnação ao edital	07/12/2020 a 11/12/2020
Período de inscrição	16/12/2020 a 18/01/2021
Preparação de planilhas e Análise	19/01/2021 a 29/01/2021
Validação das inscrições pela comissão oficial	01/02/2021 a 03/02/2021
Divulgação e publicação de resultado Parcial	04/02/2021
Protocolo de Recursos do Resultado Parcial	05/02/2021 e 08/02/2021
Análise dos recursos.	09/02/2021 a 10/02/2021
Divulgação e publicação do resultado após análise de recursos.	11/02/2021
Homologação do resultado final.	12/02/2021
Divulgação do resultado final.	15/02/2021
Início das designações presenciais	24/02/2021

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Karina Monteiro da Silva Código Identificador:412928C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 001/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 001/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –

Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Processo Nº 161/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS DURANTE 24(VINTE E QUATRO) HORAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE CFTV IP, MONITORAMENTO DE ALARME, COM BOTÃO DE PÂNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DIÁRIO COM FISCAIS MOTORIZADOS E RONDA COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (ON LINE) PARA A CENTRAL DE MONITORAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **STRATUM SEGURANÇA LTDA**, perfazendo o valor total de R\$10.081.997,70(Dez milhões, oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Data do Despacho: 11 de Janeiro de 2021. Vigência: 30 (trinta) meses.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Karina Monteiro da Silva

Karina Monteiro da Silva Código Identificador: E288DD44

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REGRESSÃO DE "ONDA DO PLANO MINAS CONSCIENTE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG, Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a adesão do Município de Rio Espera/MG ao Programa Minas Consciente, por meio do Decreto Municipal nº 31de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº. 47.886, de 15 de marco de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº. 117, de 06 de janeiro de 2021, que reclassifica a Macrorregião Centro-Sul para a "Onda Vermelha";

CONSIDERANDOque o Comitê Macrorregional Centro-Sul reforça que os comércios varejistas e atacadistas enquadrados na onda amarela somente tiveram liberação para funcionamento em onda vermelha no mês de dezembro de 2020, conforme menciona o protocolo do Plano Minas Consciente, e que a partir de 01 de janeiro de 2021 esta exceção não é mais válida;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de ricos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar maior disseminação da doença no Município de Rio Espera;

CONSIDERANDO que é obrigação das autoridades valer-se de ações preventivas para evitar propagação de infecção e transmissão local, preservando a saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter medidas para combater maior contaminação do vírus COVID-19 na população de Rio Espera, que, se ocorrer, impactará seriamente os serviços de saúde pública do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº. 117, de 06 de janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, pertencente à Macrorregião Centro-Sul, regressa para a "ONDA VERMELHA", serviços essenciais, do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº. 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas e atualizado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº. 72, de 31 de julho de 2020, para a retomada das atividades econômicas.

Art. 2º - A "Onda Vermelha" compreende os seguintes setores:

Agropecuária;

Alimentos;

Bancos e Seguros;

Cadeia Produtiva e Atividades Acessórias Essenciais;

Construção Civil e Afins;

Fábrica, Energia, Extração, Produção, Siderúrgica e Afins;